



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

209
L.P.

LEI Nº 107 - de 15 de março de 1.993

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Ex-Intendente Municipal Dormevilly Nóbrega.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ex-Intendente Municipal Dormevilly Nóbrega o Título de Cidadão Benemérito de Belmiro Braga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 15 de março de 1.993.


Afonso J. C. Ferreira
PREFEITO